



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.300/16 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de *TIRADENTES*, do dia **21/04/16**.

CONSIDERANDO, que o Estado já determinou Ponto facultativo nas repartições públicas no dia 22.04.2016, posto que recairá na sexta feira;

CONSIDERANDO a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22/04/2016, sexta-feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 04 DE ABRIL DE 2016.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal**